

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 14



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Quinta-Feira, 15 de Maio de 1980

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

Portarias

Anúncios

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Concurso Público para a arrematação da empreitada de «Construção de um edifício Escolar Primário de 6 salas de aula, tipo P3, incluindo Instalação Eléctrica, na Travessa da Piedade — Arrifes».

Concurso Público para a arrematação da empreitada de «Construção de um edifício Escolar Primário de 4 salas de aula, tipo P3, incluindo Instalação Eléctrica, na Saude — Arrifes».

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção de um edifício Escolar Primário de 6 salas de aula, tipo P3, incluindo Instalação Eléctrica no Núcleo da Piedade — Concelho das Lajes do Pico».

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção de um edifício Escolar Primário de 1 sala tipo R3, incluindo Instalação Eléctrica no Núcleo de Toledos, Concelho da Madalena na Ilha do Pico».

Concurso Público para arrematação da empreitada de «construção de um edifício Escolar Primário de 1 sala de aula, tipo R3, incluindo Instalação Eléctrica, no Núcleo de Ribeira Seca, Freguesia das Ribeiras, Concelho das Lajes do Pico».

Concurso Público para arrematação da empreitada de «Construção de um edifício Escolar Primário de 1 sala, tipo R3, incluindo Instalação Eléctrica no Núcleo de Terra Pão, Concelho da Madalena na Ilha do Pico».

Casa do Povo de Povoação

Concurso público para arrematação da empreitada da Construção do edifício polivalente da Freguesia de Agua Retorta em S. Miguel.

Casa do Povo de Feteiras.

Concurso público para arrematação da empreitada da Construção do edifício polivalente da Freguesia de Sete Cidades em S. Miguel.

PUBLICAÇÕES

IMPRAÇOR — Sociedade de Imprensa e Publicidade, S.A.R. L.

Balanço, Contas e Relatório do exercício de 1979

Oliveira & Fortuna, Lda

Cessão de quotas e alteração parcial do pacto social

Aumento de Capital

Lacticínios da Ilha Terceira, Limitada

Convocatória

José Antonio Cristiano de Sousa, Lda

Constituição de Sociedade

J. Dinis Neves, Limitada

Constituição de Sociedade

Trançaçores — Sociedade Comercial de Importação e Exportação, Lda

Certidão

Costa & Teixeira, Limitada

Mudança de Sede

Finançor — Sociedade Financeira de Investimentos e Gestões Açores

Relatório e Contas do exercício de 1979.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

O Decreto-Lei n.º 201-A/79, de 30 de Junho de 1979, que põe em execução a Lei n.º 21-A/79, de 25 de Junho — Orçamento Geral do Estado —, no seu art.º 15.º define a forma que assume a transferência de verbas para as autarquias locais, de acordo com a Lei n.º 1.79, de 2 de Janeiro.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 25/79-A, de 23 de Outubro de 1979, cumprindo o disposto no n.º 4 do art.º 15.º do já citado Decreto-Lei n.º 201-A/79, de 30 de Junho, define a forma como são transferidas as verbas para as autarquias da Região Autónoma dos Açores.

Assim, no ano de 1980 por força do art.º 12.º da Lei n.º 64/77, de 26 de Agosto — Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, determino que se proceda à distribuição da importância de Esc. 21 049 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos, e referente ao duodécimo do mês de Abril.

Capítulo 50, Grupo 02 — Art.º 26.º — Transferências do Estado destinadas às autarquias locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1.79, de 2 de Janeiro, (alínea b) do art.º 5.º da Lei n.º 1.79:

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	2 864 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	491 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz Graciosa	527 000\$00
Câmara Municipal das Velas	801 000\$00
Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória	1 327 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	193 000\$00
Câmara Municipal da Horta	1 800 000\$00
Câmara Municipal de Lajes das Flores	316 000\$00
Câmara Municipal de Lajes do Pico	845 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	730 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	510 000\$00
Câmara Municipal de São Roque do Pico	476 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	1 096 000\$00
Câmara Municipal do Nordeste	579 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	4 512 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	847 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	1 764 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	862 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	809 000\$00
	21 049 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 18 de Abril de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

«CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DAS INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS PARA O ARMAZÉM POLIVALENTE DE S. MIGUEL»

Concedo uma prorrogação de prazo até as 17 horas do próximo dia 29 de Maio para a apresentação das

propostas referentes ao fornecimento e montagem das instalações frigoríficas para o Armazém Polivalente de S. Miguel.

O acto público da abertura das propostas realiza-se no dia seguinte pelas 15 horas.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 29 de Abril de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Por Portarias de 2 de Maio de 1980

Concedida a comparticipação de Esc. 2 600 000\$00 (dois milhões e seiscentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Electricidade da Câmara Municipal da Horta (Programa 42 — Sistema de Transporte e distribuição, classificação económica 54.03, cap.º 40), destinada à remodelação da parte da rede da Horta e à construção de um PT e de um PS.

Concedida a comparticipação de Esc. 2 794 000\$00 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, (Programa 42 — Sistema de Transporte e Distribuição, classificação económica 54.03, cap.º 401, destinada ao aumento de secção de linha das hidroeléctricas.

Concedida a comparticipação de Esc. 2 930 000\$00 (dois milhões novecentos e trinta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo (programa 42 — Sistema de Transporte e Distribuição, classificação económica 54.03, Cap.º 40), destinada ao aumento de secção da linha de MT da Praia da Vitória.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 42 — Sistema de Transporte e Distribuição, classificação económica 55.00, Cap.º 40), destinada à aquisição do equipamento para o centro de distribuição da Fajã de Cima.

Concedida a comparticipação de Esc. 6 000 000\$00 (seis milhões de escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 42 — Sistema de Transporte e Distribuição, classificação económica 55.00, Cap.º 40), destinada à construção da subestação provisória da Ribeira Grande e de 2 PS de 2,5 MVA.

Concedido o subsídio de Esc. 30 000\$00 (trinta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal do Corvo (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.04, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica.

Concedido o subsídio de Esc. 70 000\$00 (setenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Federação dos Municípios da Ilha das Flores, (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.03, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica nas Flores.

Concedido o subsídio de Esc. 9 000 000\$00 (nove milhões de escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Electricidade da Horta, (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.03, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica no Faial.

Concedido o subsídio de Esc. 3 600 000\$00 (três milhões e seiscentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Federação dos Municípios da Ilha do Pico, (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.03, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica no Pico.

Concedido o subsídio de Esc. 900 000\$00 (novecentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Calheta de S. Jorge, (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.04, Cap. 4.º) destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica no concelho de Calheta de S. Jorge.

Concedido o subsídio de Esc. 1 900 000\$00 (um milhão e novecentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Velas de S. Jorge, (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.04, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica no concelho de Velas de S. Jorge.

Concedido o subsídio de Esc. 1 400\$00 (um milhão e quatrocentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa,

(Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.04, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica na Graciosa.

Concedido o subsídio de Esc. 27 100 000\$00 (vinte sete milhões e cem mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.03, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica na Terceira.

Concedido o subsídio de Esc. 15 300 000\$00 (quinze milhões e trezentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 39.00, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica em S. Miguel.

Concedida a comparticipação de Esc. 13 000 000\$00 (treze milhões de escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Electricidade da Horta, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 54.03, cap.º 40), destinada à construção da nova central térmica da Horta.

Concedida a comparticipação de Esc. 28 200 000\$00 (vinte oito milhões e duzentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 54.03, Cap.º 40), destinada à construção da Nova Central Térmica da Terceira e aquisição de um grupo de 3 MW.

Concedida a comparticipação de Esc. 5 250 000\$00 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 54.03, cap.º 40), destinada à ampliação da central térmica de Angra do Heroísmo.

Concedida a comparticipação de Esc. 12 000 000\$00 (doze milhões de escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 55.00, cap.º 40), destinada à instalação de um grupo de 500 KW na Central térmica da Madre de Deus, com subestação incluída, ilha de Santa Maria.

Concedida a comparticipação de Esc. 27 050 000\$00 (vinte sete milhões e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 55.00, cap.º 40), destinada à ampliação da Central térmica de Ponta Delgada e instalação de um grupo térmico na Ribeira Grande.

Concedida a comparticipação de Esc. 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 55.00, cap.º 40), destinada ao Aproveitamento Hidroeléctrico, da Foz, Ribeira Quente.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 012 000\$00 (um milhão e doze mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 55.00, Cap.º 40) destinada ao Aproveitamento Hidroeléctrico da Povoação.

Concedida a comparticipação de Esc. 2 727 200\$00 (dois milhões setecentos e vinte e sete mil e duzentos escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 55.00, cap.º 40), destinada ao Aproveitamento Hidroeléctrico da Fajã Redonda.

Concedida a comparticipação de Esc. 200 000\$00 (duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal da Ilha do Corvo, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.04, cap.º 40), destinada à conclusão da rede de BT da Ilha do Corvo.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 200 000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Federação dos Municípios da Ilha das Flores, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.03, cap.º 40), destinada à aquisição de equipamento para a electrificação do lugar da Fonte Ruiva.

Concedida a comparticipação de Esc. 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Federação dos Municípios da Ilha do Pico, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.03, cap.º 40), destinada à aquisição de equipamento para a construção de 10 transformadores de M.T.

Concedida a comparticipação de Esc. 2 800 000\$00 (dois milhões oitocentos mil escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.04, cap.º 40), destinada à electrificação de diversas localidades.

Concedida a comparticipação de Esc. 6 000 000\$00 (seis milhões de escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 55.00, cap.º 40), destinada à aquisição de equipamento para a electrificação dos lugares da Ribeira do Engenho e Chã do João Tomé, da freguesia de S. Pedro, Concelho de Vila do Porto.

Concedida a comparticipação de Esc. 15 000 000\$00 (quinze milhões de escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 43, — Electrificação Rural, Classificação económica 55.00, Cap.º 40), destinada à aquisição de equipamento para a electrificação da freguesia das Sete Cidades.

Concedida a comparticipação de Esc. 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 55.00, cap.º 40), destinada à aquisição de equipamento para a ampliação da rede da freguesia de S. Vicente Ferreira (Vigia).

Concedida a comparticipação de Esc. 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, classificação económica 55.00, Cap.º 40), destinada à construção do PS do Loreto.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 42 — Sistema de Transporte e Distribuição, classificação económico 55.00, Cap.º 40), destinada à aquisição de 2 transformadores de 630 KVA, para os postos de transformação do Teatro e da Rua dos Mercadores e respectivo equipamento.

Secretaria Regional do Comercio e Indústria, 2 de Maio de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria *António Natalino de Viveiros*.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS
PÚBLICAS E EQUIPAMENTO**

Anúncios

**CONCURSO PÚBLICO PARA A ARREMATACÃO
DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM
EDIFÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 6 SALAS DE
AULA, TIPO P3, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉC-
TRICA, NA TRÁVESSA DA PIEDADE — ARRIFES»**

Preço Base 11 689 678\$00
Caução Provisória 292 242\$00
Alvará exigido — 1.^a Subcategoria da I. Categoria e da
classe correspondente ao valor da sua
proposta

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada
— Dia 11 de Junho de 1980
— Até às 17 horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada
— Dia 12 de Junho de 1980
— 15 horas

Local e horário para exame do processo
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada
— Horas de expediente

**CONCURSO PÚBLICO PARA A ARREMATACÃO
DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM
EDIFÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 4 SALAS DE
AULA, TIPO P3, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉC-
TRICA, NA SAÚDE — ARRIFES»**

Preço Base 10 002 370\$60
Caução Provisória 250 059\$00
Alvará exigido — 1.^a Subcategoria da I categoria e da
classe correspondente ao valor da sua
proposta

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada
— Dia 11 de Junho de 1980
— Até às 17 horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada
— Dia 12 de Junho de 1980
— 15 horas

Local, e horário para exame do processo
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento

— Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada
— Horas de expediente

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento,
29 de Abril de 1980. — O Director Regional de Obras
Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo
da Silva*.

Anúncios

**CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO
DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM
EDIFÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 6 AULAS DE
AULA, TIPO P3, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉC-
TRICA NO NÚCLEO DA PIEDADE — CONCELHO
DAS LAJES DO PICO»**

Preço Base 10 593 000\$00
Caução Provisória 264 825\$00
Alvará exigido — 1.^a Subcategoria da I categoria e da
classe correspondente ao valor da sua
proposta

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
— Dia 11 de Junho de 1980
— Até às 17 horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
— Dia 12 de Junho de 1980
— 15 horas

Local e horário para exame do processo
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Direcção de Obras Públicas da Horta
— Horas de expediente

**CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO
DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM EDI-
FÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 1 SALA TIPO R3,
INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO NÚ-
CLEO DE TOLEDOS, CONCELHO DA MADALENA
NA ILHA DO PICO»**

Preço base 1 579 500\$00
Caução provisória 39 487\$50
Alvará exigido — 1.^a Subcategoria da I categoria e da
Classe correspondente ao valor da
sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada
— Dia 11 de Junho de 1980
— Até às 17 horas

Local, dia e hora do acto Público do Concurso
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colégio 4 — Ponta Delgada
— Dia 12 de Junho de 1980
— Às 15 horas

Local e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
 — Direcção de Obras Públicas da Horta
 — Horas de expediente

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 1 SALA DE AULA, TIPO R3, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA, NO NÚCLEO DE RIBEIRA SECA, FREGUESIA DAS RIBEIRAS, CONCELHO DAS LAJES DO PICO»

Preço Base 1 579 500\$00
 Caução Provisória 39 487\$50
 Alvará exigido — 1.ª Subcategoria da I Categoria e da Classe correspondente ao valor da sua proposta

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
 — Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
 — Dia 11 de Junho de 1980
 — Até às 17 horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
 — Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
 — Dia 12 de Junho de 1980
 — Até às 15 horas

Local e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
 — Direcção de Obras Públicas da Horta
 — Horas de expediente

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE «CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR PRIMÁRIO DE 1 SALA, TIPO R3, INCLUINDO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NO NÚCLEO DE TERRA PÃO, CONCELHO DA MADALENA NA ILHA DO PICO»

Preço Base 1 579 500\$00
 Caução Provisória 39 487\$50
 Alvará exigido — 1.ª Subcategoria da I Categoria e da Classe correspondente ao valor da sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas
 — Direcção Regional das Obras Públicas e Equipamento
 — Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
 — Dia 11 de Junho de 1980
 — Até às 17 horas

Local, dia e hora do acto público do concurso
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
 — Largo do Colégio, 4 — Ponta Delgada
 — Dia 12 de Junho de 1980
 — Às 15 horas

Local e horário para exame do processo
 — Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento

— Direcção de Obras Públicas da Horta
 — Horas de expediente

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 2 de Maio de 1980. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

CASA DO POVO DE POVOAÇÃO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE DA FREGUESIA DE ÁGUA REVERTA EM S.MIGUEL.

1 — Preço base 11 243 512\$10
 Caução provisória 281 088\$00

2 — Alvará exigido — Alvará de empreiteiro de obras públicas da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe igual ou superior ao valor da sua proposta.

3 — Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 — Delegação da JUNTA CENTRAL DAS CASAS DO POVO
 — Rua António José d'Almeida 27, 1.º Esq.
 — Dia 17.6.80
 — 17 horas

4 — Local dia e hora, do acto público do concurso:
 — Delegação da JUNTA CENTRAL DAS CASAS DO POVO
 — Dia 18.6.80
 — 15 horas

5 — Local e horário para exame do processo:
 — Delegação da JUNTA CENTRAL DAS CASAS DO POVO
 — Horas de expediente

POVOAÇÃO, 6 de Maio de 1980

A DIRECÇÃO

CASA DO POVO DE FETEIRAS

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE DA FREGUESIA DE SETE CIDADES EM S.MIGUEL.

1 — Preço base 6 414 704\$20
 Caução provisória 160 367\$50

2 — Alvará exigido — Alvará de empreiteiro de obras públicas da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e de classe igual ou superior ao valor da sua proposta.

- 3 — Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 — Delegação da JUNTA CENTRAL DAS CASAS DO POVO
 — Rua António José d'Almeida 27, 1.º Esq.
 — Dia 17.6.80
 — 17 horas
- 4 — Local dia e hora, do acto público do concurso:
 — Delegação da JUNTA CENTRAL DAS CASAS DO POVO
 — Dia 18.6.80
 — 15 horas
- 5 — Local e horário para exame do processo:
 — Delegação da JUNTA CENTRAL DAS CASAS DO POVO
 — Horas de expediente
 Povoação, 6 de Maio de 1980.

A DIRECÇÃO

Publicações, IMPRAÇOR — Sociedade de Imprensa e Publicidade, SARL

BALANÇO, CONTAS E RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1979
 RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores accionistas,

01. — No cumprimento da Lei e dos nossos Estatutos temos a honra de submeter à vossa apreciação o RELATÓRIO, BALANÇO e CONTAS respeitantes ao exercício de 1979. Sobre a actividade empresarial desenvolvida neste exercício, cumpre-nos salientar os seguintes pontos:
- 1.º — Tal como no exercício anterior, a Administração esteve especialmente empenhada na consolidação da situação económica-financeira da Empresa.
- 2.º — Assim, na prossecução de uma política de rentabilização dos serviços, mantivemos a nossa preocupação particularmente virada para o aparelho produtivo, na busca constante de melhores produtividades e acertos de qualidade.
- 3.º — Em termos de investimento, a IMPRAÇOR, tendo em vista a valorização patrimonial do seu parque gráfico, investiu em 1979 Esc. 6.109.621\$40 valor que, só por si, representa 55% do capital consolidado em renovação de equipamento básico.
- 4.º — Como corolário dos investimentos realizados nos últimos três anos, a IMPRAÇOR orgulha-se de poder oferecer à sua clientela o mais moderno parque gráfico da Região.
- 5.º — Paralelamente e em termos de formação profissional, a empresa tem desenvolvido o melhor esforço no sentido de dotar o seu sector produtivo com meios humanos qualificados. Assim, consciente das dificuldades de recrutamento no mercado local, nomeadamente na carência de valores profissionais, a Administração tomou a iniciativa de proporcionar aos seus colaboradores cursos de formação nas principais empresas continentais da especialidade.
- 6.º — Finalmente, o ano de 1979 assinalou o

lançamento do «AÇORIANO ORIENTAL» como diário da actualidade, acontecimento de importância histórica para a IMPRAÇOR que, deste modo, viu concretizado o seu projecto de transformar o Jornal «AÇORES» em semanário de grande informação.

02. — Depois de efectuadas as dotações legais para as necessárias amortizações e reintegrações, o exercício de 1979 apresenta um lucro de Esc. 280 954\$52.

Uma breve apreciação às «Contas de Resultados» permite-nos salientar os seguintes indicadores:

- 1.º — O volume das vendas atingiu o valor de Esc. 15.124.577\$20, ou seja, um aumento efectivo de 32,5% sobre o valor apresentado no último exercício.
- 2.º — Os custos das vendas atingiu o valor de Esc. — 9.226.640\$68 o que, em relação ao ano passado, representa um acréscimo percentual de 24,5%.
- 3.º — O Lucro bruto das vendas apresenta um valor de Esc. — 5.777.936\$52, contra Esc. — 3.877.639\$30 do último exercício, ou seja, um acréscimo de 50%.
- 4.º — A «conta de amortizações», por conveniência da empresa, foi sobrecarregada em 50% dos valores normalmente atribuídos.
- 5.º — As despesas financeiras, embora agravadas em 40%, estão devidamente justificadas com os encargos de investimento a longo prazo em equipamento básico.
03. — Resta-nos agradecer a todos os nossos colaboradores em especial os que com abnegação, dedicaram à IMPRAÇOR o melhor do seu esforço profissional.

O Conselho de Administração deseja agradecer ainda a valiosa colaboração que vem sendo dispensada por diversas pessoas à direcção dos Jornais «AÇORES» e «AÇORIANO ORIENTAL». Ao Governo Regional dos Açores desejamos também manifestar o nosso apreço e reconhecimento pelo apoio relevante através da instituição de medidas de apoio aos órgãos da comunicação social.

Finalmente, ao Conselho Fiscal, que cuidadosamente tem acompanhado o desenvolvimento da Empresa, queremos agradecer reconhecida-

Ponta Delgada, 6 de Março de 1980

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 J.MOURA, LDA., presidente

Gustavo Mameel Soares Moura
 José Maria P.Ferreira de Melo, Administrador
 Maria Margarida A.Moniz, Vogal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Tendo sido presente à nossa apreciação o RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o BALANÇO e as CONTAS da IMPRAÇOR — Sociedade

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

- 4) VALORES GLOBAIS DAS COMPRAS DIRECTAMENTE NO ESTRANGEIRO
- | | |
|-----------------------|----------------------|
| Matérias Primas | 495.833\$00 |
| Imobilizações | 3.565.295\$00 |
| | <u>4.061.128\$00</u> |
- 8) CRITÉRIO VALORMÉTRICO DAS EXISTÊNCIAS ADOPTADO: F.I.F.O.
Não houve alteração de critérios seguidos durante o exercício findo.
- 10) VALOR GLOBAL DOS CRÉDITOS SOBRE O PESSOAL 5.525\$00
- 11) SALDO EM 31/12/79: — 64.126\$00
Valor Liquidado durante o Exercício 244.198\$00
- 12) DESDOBRAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL
- | | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Ordenados e Salários | 1.085.109\$20 |
| Encargos s/Remunerações | 247.173\$30 |
| Outras Despesas com Pessoal | 111.569\$20 |
| | <u>1.443.851\$70</u> |
- 15) O Edifício Administrativo e Comercial encontra-se Onerado (Hipoteca) à Caixa Geral de Depósitos, relativo a um empréstimo no montante de Esc.: — 2.500.000\$00, cuja última prestação será liquidada em 31/05/1993.

NOTA: — Os pontos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, não referidos não têm ainda aplicação na Empresa ou encontram-se vazios de conteúdo.

O PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL
Dr. José Frazão, Jr.
Daniel Amaral Correia
José António C. Lima Meirelles

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

N.º	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	%
1	Vendas Líquidas	15.004.577\$20	
2	Custo das Vendas	-9.226.640\$68	
	Result. Oper. Brutos	5.777.936\$52	
3	Custos Administrativos	-2.535.152\$40	
9	Result. Operacionais Líquidos	3.242.784\$12	
10	Custos Financeiros -862.957\$30		
11	Proveit. Financeiros +120.000\$00	-742.957\$30	
12	Result. depois da Oper. Financ.	2.499.826\$82	
13	Outros Custos	-2.218.872\$30	
15	Resultados Antes dos Impostos	280.954\$52	
16	Provisões p. Impostos s. Lucros	-\$	
17	Resultados Líquidos	280.954\$52	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Tendo sido presente à nossa apreciação o RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o BALANÇO e as CONTAS DA IMPRAÇOR — Sociedade de Imprensa e Publicidade S.A.R.L., em 31 de Dezembro de 1979, exprimindo a actividade da Empresa no ano económico findo, somos de parecer:

- 1.º Que sejam aprovados o RELATÓRIO, BALANÇO e CONTAS respeitantes ao exercício de 1979.
- 2.º — Que o resultado líquido apurado seja lançado na «Conta de Resultados» transitando o saldo acumulado para o exercício seguinte.

Ponta Delgada, 7 de Março de 1980

O CONSELHO FISCAL
Dr. José Tavares Frazão Jr.
Daniel Amaral Correia
José António Lima Meireles

OLIVEIRA E FORTUNA, LDA,
Cessões de quotas e alteração parcial do pacto social

No dia vinte e nove de Abril de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, licenciado, Eduardo Manuel Tavares de Melo, notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

EM PRIMEIRO LUGAR — António Duarte Oliveira e mulher Odília Furtado Lima Oliveira, casados no regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Fenais da Ajuda, concelho da Ribeira Grande, residentes na Rua Coronel Miranda, n.º 65-B, desta cidade.

EM SEGUNDO LUGAR — Manuel Raposo Fortuna e mulher Maria José Amaral Fortuna, casados no regime da comunhão geral de bens, naturais da freguesia da Mãe de Deus, concelho de Povoação, residentes nesta cidade, na rua do Amorim, n.º 3-B.

EM TERCEIRO LUGAR — José Gonçalves de Carvalho, casado no regime da comunhão geral de bens com Maria Madalena Teles de Carvalho, natural da freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canavezes, residente na rua Dr. Oliveira Lobo, número seiscentos e vinte e cinco, terceiro, direito, da freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, de passagem nesta cidade.

EM QUARTO LUGAR — José Maria de Vasconcelos Barbosa, casado com Silvina Nunes Pereira de Vasconcelos no regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Santiago de Piães, concelho de Cinfães, residente na rua de Monte Alegre, número quarenta e um, da cidade do Porto, de passagem nesta cidade, que outorga por si e na qualidade de procurador de José

Almiro Gonçalves, casado no regime da comunhão geral de bens com Maria Raquel Neto da Silva Gonçalves, natural da freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canavezes, residente na rua do Lidador, número setecentos sessenta e dois, da cidade do Porto, conforme procuração que arquivo.

— Verifiquei a identidade dos outorgantes, os primeiros e segundos por serem do meu conhecimento pessoal e os restantes pela declaração dos abonadores, abaixo mencionados.

E PELOS OUTORGANTES ANTÓNIO DUARTE OLIVEIRA e MANUEL RAPOSO FORTUNA FOI DITO:

— Que são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas que usa a firma «OLIVEIRA & FORTUNA, LIMITADA» com sede na freguesia de Fenais da Ajuda, concelho da Ribeira Grande, o que é do meu conhecimento pessoal, constituída por escritura outorgada neste Cartório aos dezanove de Abril de mil novecentos e cinquenta e oito, lavrada a folhas sessenta e quatro do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e oitenta e um-B.

— Que o seu capital social, integralmente realizado, é de CENTO E OITENTA MIL ESCUDOS, pertencendo a cada um deles outorgantes uma quota do valor nominal de noventa mil escudos.

— Que, pela presente escritura, ele primeiro outorgante António Duarte Oliveira, divide a quota que tem na dita sociedade, do valor nominal de noventa mil escudos, em quatro, reservando para si uma quota de quarenta e cinco mil escudos, e cede a cada um dos outorgantes José Gonçalves de Carvalho, José Maria de Vasconcelos Barbosa e ao referido José Almiro Gonçalves, que o quarto outorgante representa, uma quota do valor nominal de quinze mil escudos, com todos os seus correspondentes direitos e inerentes obrigações.

— Que os preços destas cessões são de quinze mil escudos para cada um dos cessionários, quantias que deles declara já haver recebido.

— Que, por esta mesma escritura, ele segundo outorgante Manuel Raposo Fortuna, divide a quota que tem na mesma sociedade, do valor nominal de noventa mil escudos, em quatro, reservando para si uma quota de quarenta e cinco mil escudos, e cede a cada um dos ditos outorgantes José Gonçalves de Carvalho, José Maria de Vasconcelos Barbosa e ao aludido José Almiro Gonçalves, que o quarto outorgante representa, uma quota do valor nominal de quinze mil escudos, com todos os seus correspondentes direitos e inerentes obrigações.

— Que os preços destas cessões são de quinze mil escudos para cada um dos cessionários, quantias que deles declara já haver recebido.

PELOS TERCEIRO E QUARTO OUTORGANTES, este último por si e em representação do dito José Almiro Gonçalves, foi dito:

— Que aceitam as cessões de quotas na parte que a cada um deles diz respeito.

— Disseram os outorgantes António Duarte Oliveira e Manuel Raposo Fortuna:

— Que quer como sócios da dita sociedade «Oliveira & Fortuna, Limitada», quer como representantes desta, desistem do direito de preferência que a eles indivi-

dualmente e à sociedade lhes confere o artigo sexto do pacto social.

— Pelas primeira e segunda outorgante foi dito:

— Que dão a seus respectivos maridos o necessário consentimento a estas cessões.

— Finalmente foi dito pelos outorgantes António Duarte Oliveira, Manuel Raposo Fortuna, José Gonçalves de Carvalho e José Maria de Vasconcelos Barbosa e representado deste, o dito José Almiro Gonçalves:

— Que na qualidade de únicos sócios da sociedade «Oliveira & Fortuna, Limitada», alteram, parcialmente, o seu pacto social, nos termos seguintes:

a) — O corpo do artigo quarto, devidamente unificadas, as quotas dos sócios José Gonçalves de Carvalho, José Maria de Vasconcelos Barbosa e José Almiro Gonçalves fica com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: — O capital social, integralmente realizado, continua a ser de cento e oitenta mil escudos, pertencendo a cada um dos socios Antonio Duarte Oliveira e Manuel Raposo Fortuna, uma quota de quarenta e cinco mil escudos, e a cada um dos socios Jose Gonçalves de Carvalho, Jose Maria de Vasconcelos Barbosa e Jose Almiro Gonçalves, uma quota de trinta mil escudos.

b) — Que o artigo sétimo e seu parágrafo primeiro e os artigos nono e decimo primeiro, passam a ter, respectivamente, a seguinte redacção:

ARTIGO SÉTIMO: — A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por todos os sócios, que são nomeados gerentes, com dispensa de caução

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — Os actos de mero expediente poderão ser assinados por um só gerente, mas para que a sociedade fique obrigada validamente em todos os seus actos e contratos, serão sempre necessárias duas assinaturas, uma de qualquer dos sócios António Duarte Oliveira ou Manuel Raposo Fortuna e outra de qualquer dos restantes sócios.

ARTIGO NONO: — As Assembleias Gerais, quando a lei não prescreva outras formalidades, serão convocadas, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência de, pelo menos, trinta dias, dispensando-se, porém, a convocação quanto todos os sócios assinem as actas.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: — Os lucros líquidos apurados, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal e para as amortizações, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

c) — Que ficam eliminados os parágrafos primeiro e segundo do artigo quarto e o artigo decimo sexto.

— Assim o disseram e outorgaram por minuta

— Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo do presente acto, na Conservatória respectiva, no prazo de três meses a contar de hoje.

— Foram abonadores Eusébio Amaral Pereira, casado, residente na Ladeira das Águas Quentes, 106, desta cidade, e Ildeberto Manuel da Silva Parece, casado, residente nesta mesma cidade, na rua Teófilo Braga, 15.

— Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos

mesmos explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes.

Antonio Duarte Oliveira
Odília Furtado Lima Oliveira
Manuel Raposo Fortuna
Maria José Amaral Fortuna
José Gonçalves de Carvalho
José Maria de Vasconcelos Barbosa
Eusébio Amaral Pereira
 (Assinatura ilegível)
 O Notário,
Eduardo Manuel Tavares de Melo

OLIVEIRA & FORTUNA, LDA.

Aumento de Capital

Aos vinte nove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim licenciado Eduardo Manuel Tavares de Melo, Notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO — António Duarte de Oliveira, casado com Odília Furtado Lima Oliveira, segundo o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de Fenais de Ajuda, concelho de Ribeira Grande e, residente na Rua Coronel Miranda, n.º 65 B, desta cidade; e

SEGUNDO — Manuel Raposo Fortuna, casado com Maria José Amaral Fortuna, segundo o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia da Mãe de Deus, concelho de Povoação, residente na Rua do Amorim, desta cidade.

Verifiquei a identidade de ambos os outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

E disseram: — Que são os únicos sócios — o que é de meu conhecimento pessoal — da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a firma «Oliveira & Fortuna, Limitada», com sede na dita freguesia de Fenais de Ajuda, constituída por escritura de dezanove de Abril de mil novecentos e cinquenta e oito, lavrada a folhas sessenta e quatro do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e oitenta e um B, deste Primeiro Cartório, então a cargo do Notário António Júlio do Espírito Santo Lopes, com o capital social de cento e sessenta mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, representado por duas quotas totalmente liberadas de oitenta mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Que pela presente escritura, aumentaram o capital desta sociedade para cento e oitenta mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e já entrado na Caixa Social e subscrito em partes iguais por ambos os sócios, ficando cada sócio, em virtude da unificação de quotas, com uma de noventa mil escudos.

Que em consequência do operado aumento, alteram o artigo quarto dos respectivos estatutos, o qual ficará com a seguinte nova redacção:

ARTIGO QUARTO — O capital social integralmente

realizado e subscrito em dinheiro é de cento e oitenta mil escudos, pertencendo a cada um dos sócios, uma quota no valor de noventa mil escudos.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo da presente acta, no prazo de três meses.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea de ambos os outorgantes.

António Duarte de Oliveira
Manuel Raposo Fortuna
 O Notário
Eduardo Manuel Tavares de Melo

Lactínicos da Ilha Terceira, Limitada

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral desta Sociedade, para reunir extraordinariamente no próximo dia 7 de Junho de 1980 pelas 16 horas, na sua sede social à Grota do Vale desta cidade, com a seguinte ordem de trabalhos.

Deliberar sobre uma proposta de aumento de capital, para 40.000.000\$00.

Angra do Heroísmo, 4 de Maio de 1980
Abreu de Castro Parreira
João Toste de Freitas

JOSÉ ANTÓNIO CRISTIANO DE SOUSA, LDA.

Constituição de Sociedade

Que de folhas dezoito a folhas dezanove verso do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e vinte e um, deste Cartório, encontra-se lavrada uma escritura de teor seguinte:

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE — No dia dois de Abril de mil novecentos e oitenta, no Cartório Notarial de São Roque do Pico, perante mim João Simões Pipa Ávila, Notário do mesmo, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: JOSÉ ANTÓNIO CRISTIANO DE SOUSA, solteiro, maior, natural da freguesia de Matriz, Concelho de Horta e residente no lugar do Cais do Pico, freguesia e Concelho de São Roque do Pico.

SEGUNDO: WALTER MANUEL DA CUNHA BETTENCOURT casado com Maria de Fátima Leal Bettencourt no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e Concelho de Santa Cruz da Graciosa e residente no dito lugar do Cais do Pico.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu conhecimento pessoal.

E por eles foi dito que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma de «José António Cristiano de Sousa, Limitada» tem a sua sede

no dito lugar de Cais do Pico e a sua duração é por tempo indeterminado a contar de hoje.

SEGUNDO — O seu objecto é o comércio de: apetrechos marítimos, peças e acessórios para automóveis, ferramentas e equipamento industrial, podendo entretanto dedicar-se a outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja permitida por lei.

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de duzentos mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo: José António Cristiano de Sousa com uma quota de cento e oitenta mil escudos e Walter Manuel da Cunha Bettencourt com uma quota de vinte mil escudos.

QUARTO — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento do sócio não cedente.

QUINTO — A sociedade será representada em Juízo ou fora dele, activa e passivamente, pelo sócio José António Cristiano de Sousa que desde já é nomeado gerente, bastando a sua assinatura para a sociedade se obrigar.

Foi-me apresentada e arquivada, uma certidão expedida ontem, pela Conservatória do Registo Comercial da Comarca da Ilha do Pico, da qual consta não se encontrar ali matriculada firma idêntica ou por tal forma semelhante que possa induzir em erro com a adoptada por esta sociedade.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, com a advertência especial da obrigação de ser requerido, no prazo de três meses, a contar de hoje, o registo deste acto, tudo em voz alta e na presença simultânea de ambos os outorgantes.

*José António Cristiano de Sousa
Walter Manuel da Cunha Bettencourt
João Simões Pipa Avila*

É certidão de teor integral, que dactilografei e vai conforme ao original, o que certifico.

Cartório Notarial de São Roque do Pico, em três de Abril de mil novecentos e oitenta.

J. DINIS NEVES, LDA

Constituição de Sociedade

Aos vinte e nove de Abril de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, Licenciado Manuel Armindo Sobrinho, Notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes:

EM PRIMEIRO LUGAR: — Joaquim Dinis das Neves, natural de Castanheira de Pera, concelho do mesmo nome, casado com a segunda outorgante sob o regime da comunhão geral de bens, com residência habitual nesta cidade na Rua de Água, n.º 26, 2.º direito.

EM SEGUNDO LUGAR: — D. Ermelinda dos Anjos

Ramos Pote Dinis das Neves, casada com o primeiro outorgante, natural de Serpa, concelho do mesmo nome, com residência habitual nesta cidade na Rua de Água, n.º 26, 2.º direito.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

PELOS OUTORGANTES FOI DITO:

Que, pela presente escritura, constituem entre si uma Sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e sob as cláusulas constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A Sociedade adopta a firma «J. DINIS NEVES, LIMITADA», tem a sua sede na Rua Machado dos Santos número trinta e três, freguesia de São Sebastião desta cidade de Ponta Delgada, e poderá montar dependências ou sucursais, aonde melhor entender, desde que isso lhe convenha e assim o delibere.

SEGUNDO: — A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos legais, desde hoje.

TERCEIRO: — O seu objecto inicial é o do comércio de confecções para adultos e crianças, de ambos os sexos, calçado, perfumaria, artigos de adorno, roupas e artigos para o lar, podendo dedicar-se ainda a qualquer outro ramo de comércio consentido por lei, sempre que nesse sentido delibere.

QUARTO: — O capital social é de TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS, integralmente realizado e dividido em duas quotas, uma de UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS, pertencente ao sócio Joaquim Dinis das Neves, e outra, de UM MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS, pertencente à sócia D. ERMELINDA DOS ANJOS RAMOS POTE DINIS DAS NEVES.

QUINTO: — Os sócios não são obrigados a fazer suprimentos à Sociedade mas, se os fizerem, auferirão, por eles, um juro anual não excedente a cinco por cento.

SEXTO: — É proibida a cessão de quotas a estranhos sem consentimento da Sociedade que nela terá sempre preferência.

SÉTIMO: — A gerência da Sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são confiadas a ambos os sócios que, desde já, são nomeados gerentes, com dispensa de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — Para obrigar a Sociedade em aceites, saques e endossos de letras, ou em negócios de vulto para além das operações de compra que se mostrem ser necessárias para o regular funcionamento dos fins sociais, é imprescindível a assinatura dos dois gerentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: — Em caso de ausência poderá qualquer dos gerentes delegar os seus poderes, mediante procuração especial, no outro sócio, ou mesmo em pessoa estranha à Sociedade que lhe mereça confiança, dela assumindo inteira responsabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: — Para os actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer dos gerentes.

ARTIGO OITAVO: — O exercício da gerência será, ou não, remunerado, segundo os termos em que os sócios venham a acordar.

ARTIGO NONO: — É proibido aos sócios assinar, em nome da sociedade, quaisquer actos ou contratos que respeitem a negócios estranhos à Sociedade, tais como letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes, ou assumir obrigações e responsabilidades estranhos aos interesses sociais.

ARTIGO DÉCIMO: — Em tudo o mais regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações tomadas em reunião dos sócios que aquelas não contrariem.

Assim o disseram e outorgaram.

Fica arquivada uma certidão passada pela Conservatória do Registo Predial e Comercial, deste concelho, aos vinte e oito de Março do corrente ano, da qual constá não se encontrar arquivada ou matriculada qualquer Sociedade ou denominação igual à que foi adoptada por esta escritura.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo, aos outorgantes, na presença simultânea destes, com a advertência de que este acto deve ser registado na Conservatória respectiva dentro do prazo de três meses a contar de hoje.

Joaquim Dinis Neves
Ermelinda dos Anjos Ramos Pote Dinis Neves
O Notário,
Manuel Armindo Sobrinho

TRANZAÇORES — SOCIEDADE COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.

Certidão de narrativa parcial

Certifico que por esta escritura lavrada no dia um de Abril de mil novecentos e oitenta, de folhas dezoito verso a vinte e uma, do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e nove-D, do Segundo Cartório desta Secretaria Notarial, Ana Paula Rodrigues Varandas Veiga Lagoa, cedeu a sua quota de duzentos e cinquenta mil escudos que possuía em **TRANZAÇORES — Sociedade Comercial de Importação e Exportação, Lda**, com sede na Segunda Rua do Conde número trinta e cinco, em Ponta Delgada, a Jorge Gouveia Vidal e renunciou à gerência; Rui Manuel Alves Pereira, dividiu a sua quota de quinhentos mil escudos em duas novas quotas, uma de valor nominal de duzentos e cinquenta mil escudos que para si reservou e outra de igual valor, que cedeu a Luís Manuel Gomes Tavares Pombo.

Jorge Gouveia Vidal, Luís Manuel Gomes Tavares Pombo, António José Ferreira Urbano e Rui Manuel Alves Pereira, como únicos sócios que ficaram sendo da referida sociedade, nomearam gerentes os sócios Jorge Gouveia Vidal e Luís Manuel Gomes Tavares Pombo, alteraram a redacção do artigo terceiro, o número um do artigo oitavo e eliminaram o número três do artigo quinto do pacto social.

O artigo terceiro e o número um do artigo oitavo, referidos, passaram a ter a seguinte redacção:

TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado, em dinheiro e nos demais valores que constituem o património social, é de um milhão de escudos e corresponde à soma de quatro iguais, de valor nominal de duzentos e cinquenta mil escudos, uma de cada sócio;

OITAVO — Um — Os gerentes poderão delegar os seus poderes, no todo ou em parte, através de procuração, que poderá ser outorgada a favor de estranhos à sociedade, mas sempre com a anuência dos restantes.

Está conforme com o original

Sintra e Secretaria Notarial, sete de Abril de mil novecentos e oitenta.

O Ajudante,
Lucilia Dias Gomes

COSTA & TEIXEIRA, LIMITADA

Mudança de Sede

A dezassete de Abril de mil novecentos e oitenta na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, licenciado Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório compareceram como outorgantes os senhores António Manuel Cabral da Ponte e mulher Maria Goretti de Melo Medeiros, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia da Lomba da Maia, concelho da Ribeira Grande, onde têm a sua residência habitual, os quais outorgam na qualidade de únicos sócios e em representação da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na freguesia da Ribeirinha, na Rua dos Moinhos, número vinte e um, concelho da Ribeira Grande, sob a firma de «Costa & Teixeira, Limitada» constituída por escritura de vinte quatro de Setembro de mil novecentos e sessenta e oito, lavrada a folhas quarenta e um do livro de notas para escrituras diversas número mil cento e dezasseis-C, do Cartório Notarial da Ribeira Grande, com o capital social de cinquenta mil escudos.

Que os outorgantes são pessoas cuja identidade verifiquei, pela declaração dos abonadores abaixo mencionados.

E por eles na qualidade em que outorgam foi dito:

Que, pela presente escritura, alteram parcialmente o referido pacto social no sentido de que a sede da referida sociedade passa de hoje em diante a ser na Rua Nova, número trinta de polícia, da freguesia da Lomba da Maia, concelho da Ribeira Grande.

Assim o disseram e outorgaram.

Foram abonadores os senhores João de Medeiros Sardinha, casado, morador nesta cidade, na Rua do Passal, e Henrique Cordeiro, casado, morador nesta cidade, na Rua Lisboa.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo aos outorgantes na presença simultânea dos abonadores com a advertência de que este acto deve ser registado na Conservatória respectiva, dentro do prazo de três meses a contar de hoje dia dezassete.

António Manuel Cabral da Ponte
Maria Goretti de Melo Medeiros
João de Medeiros Sardinha
Henrique Cordeiro
O Notário,
Manuel Armindo Sobrinho

SOCIEDADE FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS E GESTÕES AÇORES
FINANÇOR

Relatório e Contas do Exercício de 1979

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Accionistas:

1 — Após mais um ano de actividade da nossa Empresa, vem o Conselho de Administração expor à consideração dos Senhores Accionistas alguns aspectos que considera mais relevantes no exercício de 1979.

2 — A melhoria da situação conjuntural e os respectivos resultados constantes nas Contas e Balanço do Exercício que acabamos de encerrar, acrescido das reintegrações resultantes do processo de reavaliação levado a efeito ao abrigo do Decreto-Lei n.º 430/78, vão contribuir para o reforço do nosso Cash-flow.

3 — A FINANÇOR, ao longo do exercício findo tem vindo a alicerçar estruturas susceptíveis de garantirem o crescimento harmónico de todos os seus sectores industriais.

Assim, e independentemente das obras de construção civil para as suas novas instalações de Bolacharia e Chocolataria e respectivos equipamentos básicos, bem como o início de construção de mais um armazém de apoio à indústria das rações, este Conselho de Administração tem a honra de informar V. Excas. que finalmente em Outubro p.º p.º foi pedida a abertura de crédito a favor da «BUHLER FRERES» de Uzwil Suíça para a importação de todo o equipamento necessário à remodelação total da nossa Moagem de Trigo e à instalação de uma nova unidade de Semolaria.

Como V.Exas., sabem esta operação vai ser financiada, quase na sua totalidade, pelo Banco de Fomento Nacional, através do Fundo EFTA para o relançamento

da Indústria Nacional. Podemos também desde já adiantar, que toda a burocracia e contencioso inerente a este processo de financiamento se encontra concluído.

4 — Face aos projectos de desenvolvimento da Empresa, propomos que 5% do resultado do presente exercício, que é segundo consta do mapa de «Demonstração dos Resultados do Exercício» de Esc. 6.623.961\$65 sejam levados a Reserva Legal e o remanescente a crédito da Conta de Resultados Transitados.

5 — Apresentamos os nossos cumprimentos aos ilustres Accionistas que constituem a Mesa da Assembleia Geral.

Ao Conselho Fiscal e ao Conselho Geral com o nosso melhor apreço agradecemos a boa colaboração que sempre que nos prestaram.

Aos nossos Clientes e Distribuidores com o nosso reconhecimento manifestamos o empenho de continuar a servir com eficiência.

Por último, agradecemos a diligente e colaborante actuação de todo o pessoal da Finançor.

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 1980
O Conselho de Administração

*Luis António Maldonado Rodrigues
Humberto Pedroso Novais
Francisco Soares de Sousa Teves
Eng.º Jose Manuel Almeida Brás
Armando da Conceição Mota*

BALANÇO ANALÍTICO EM 31/12/79

ACTIVO

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES REINTEGRAÇÕES	ACTIVO LIQUIDO
DISPONIBILIDADES:			
— Caixa	817 794\$00		817 794\$00
— Depósitos à Ordem	2 200 978\$95		2 200 978\$95
	<u>3 018 772\$95</u>		<u>3 018 772\$95</u>
CRÉDITOS A CURTO PRAZO:			
— Clientes c/c	18 493 900\$45	738 172\$00	17 755 728\$45
— Clientes c/taras	539 923\$20	16 198\$00	523 725\$20
— Clientes c/Letras	308 681\$90	9 260\$00	299 421\$90
— Clientes Cobrança Duvidosa	45 493\$00		45 493\$00
— Fornecedores c/Corrente	6 001 662\$10		6.001.662\$10
— Associadas c/Dividendos	21 222\$40		21 222\$40
— Accionistas c/Corrente	337 584\$40		337 584\$40
— Outros Devedores Gerais	97 044\$80		97 044\$80
	<u>25 845 512\$25</u>	<u>763 630\$00</u>	<u>25 081 882\$25</u>
EXISTÊNCIAS:			
— Mercadorias	1 081 664\$40	108 166\$40	973 498\$00
— Produtos Acabados	7 955 211\$30	795 521\$10	7 159 690\$20
— Matérias Primas	15 024 084\$45	1 502 408\$50	13 521 675\$95
— Embalagens	2 165 247\$10	216 524\$70	1 948 722\$40
	<u>26 226 207\$25</u>	<u>2 622 620\$70</u>	<u>23 603 586\$55</u>
			A TRANSPORTAR

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES	ACTIVO LÍQUIDO
(TRANSPORTADO)			
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS:			
— Participações Cap. em Associ.	2 741 626\$50		2 741 626\$50
— Participação de Cap. na Empres.	6 462 650\$00		6 462 650\$00
— Participação de Cap. no. Empr.	1 032 500\$00		1 032 500\$00
— Outras Imobiliz. Financeiras	6 528\$70		6 528\$70
	<u>10 243 305\$20</u>		<u>10 243 305\$20</u>
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:			
— Edifícios e outras Construções	48 416 798\$80	10 090 198\$50	38 326 600\$30
— Equipamentos Básicos	118 235 537\$30	80 531 540\$75	37 703 996\$55
— Ferramentas e Utensílios	76 609\$30	27 884\$30	48 725\$00
— Material de Carga e Transporte	6 279 377\$15	3 104 368\$30	3 175 008\$85
— Equip. Adm. e Social e Mobili.	4 928 353\$15	2.804.515\$35	2.123.837\$80
	<u>177 936 675\$70</u>	<u>96 558 507\$20</u>	<u>81 378 168\$50</u>
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS			
— Propriedade Ind. e Outros Dir	1 224 340\$00		1 224 340\$00
	<u>1 224 340\$00</u>		<u>1 224 340\$00</u>
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO:			
— Obras em Curso	6 558 064\$70		6 558 064\$70
CUSTOS ANTECIPADOS:			
— Despesas Antecipadas	92 368\$40		92.368\$40
— Custos Pluriennais	68.677\$55	63 266\$25	5 411\$30
	<u>161 045\$95</u>	<u>63 266\$25</u>	<u>97 779\$70</u>
Total de provisões		3 386 250\$70	
Total de Amortiz. e Reinteg.		96 621 773\$45	
TOTAL DO ACTIVO	<u>251 213 924\$00</u>	<u>100 008 024\$15</u>	<u>151 205 899\$85</u>
CONTAS DE ORDEM:			
— Garantias Recebidas			15 000 000\$00
TOTAL			<u>166 205 899\$85</u>

PASSIVO

PASSIVO	PASSIVO - SITUAÇÃO LÍQUIDA
DÉBITOS A CURTO PRAZO:	
— Clientes c/Corrente	6 000\$00
— Fornecedores	10 391 226\$20
— Empréstimos Bancários	16 601 199\$34
— Sector Público Estatal	1 501 398\$00
— Associadas c/Corrente	355 962\$80
— Credores Fornec. Imobilizado	132 382\$50
— Outros Credores Gerais	895 137\$30
— Provisão Imposto s/Lucros Ant.	460 000\$00
— Provisão Imposto s/Lucros Exerc.	7 750 000\$00
	<u>38 093 306\$14</u>
DÉBITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	
— Empréstimos por Obrigações	1 081 000\$00
— Empréstimos Bancários	15 000 000\$00
	<u>16 081 000\$00</u>
PROVEITOS ANTECIPADOS:	
— Receitas Antecipadas	2 743\$80
TOTAL DO PASSIVO	<u>54 177 049\$94</u>
SITUAÇÃO LÍQUIDA	
Capital e prestações suplementares:	
— Capital Social	25 000 000\$00

A TRANSPORTAR

PASSIVO	PASSIVO - SITUAÇÃO LÍQUIDA
TRANSPORTADO	
RESERVAS:	
— Reserva Legal	862 869\$00
— Reservas Reavaliação Ant.	2 480 167\$35
— Reserva Reavaliação DL-430.78	55 059 965\$00
— Reservas Livres	2 100 000\$00
	<u>60 503 001\$35</u>
RESULTADOS TRANSITADOS:	
— Anos anteriores	4 901 886\$91
RESULTADOS LÍQUIDOS:	
— Resultados Correntes do Exercício	14 459 034\$70
— Resultados Extraordinários do Exer.	(380 585\$50)
— Resultados Exercícios Anteriores	295 512\$45
Resultados antes impostos	14 373 961\$65
Provisões p.º Impostos s/Lucros	(7 750 000\$00)
Result. Liquid. dep. Impostos	6 623 961\$65
Total Situação Líquida	<u>97 028 849\$91</u>
TOTAL PASSIVO + SIT. LÍQUIDA	<u>151 205 899\$85</u>
CONTAS DE ORDEM:	
— Credores Garantias Recebidas	15 000 000\$00
TOTAL	<u>166 205 899\$85</u>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO DE 1979

			DEDUÇÃO EM VENDAS
EXISTÊNCIAS INICIAIS:			
— Mercadorias	868 792550		
— Materias Primas Sub. e Cons.	8 658 906530		
— Emb. Comerciais Retornáveis	<u>1 936 959550</u>		
		<u>11 464 658530</u>	
COMPRAS:			
— Mercadorias	6 185 572570		
— Mat. Primas Sub. e Consumos	256 935 847580		
— Emb. Comerciais Retornáveis	<u>508 818560</u>		
		<u>263 630 289510</u>	
EXISTÊNCIAS FINAIS:			
— Mercadorias	1 081 664540		
— Mat. Primas Sub. e Consumo	15 024 084545		
— Emb. Comerciais Retornáveis	<u>2 165 247510</u>		
		<u>18 270 995595</u>	
CUSTOS DAS EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS:			
— Mercadorias	5 972 700580		
— Mat. Primas, Sub. e Consumo	250 570 669565		
— Emb. Comerciais Retornáveis	<u>280 531500</u>		
		<u>256 823 901545</u>	
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TER. IMPOSTOS INDIRECTOS	23 049 934585	25 433 430535	
IMPOSTOS DIRECTOS	3 275530		
DESPESAS C. PESSOAL	35 816 368580		
DESPESAS FINANCEIRAS	5 010 821540		
OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS	<u>167 150500</u>	40 997 615550	
AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES PROVISÓES	16 226 775530	17 352 824590	
PERDAS EXTRAORDINÁRIAS EXERCI.	<u>1 126 049560</u>	380 585550	
PROVISÕES P. IMPOSTOS S. LUCROS		7 750 000500	
RESULTADOS LÍQUIDOS		<u>6 709 034570</u>	
		<u>355 447 392540</u>	
VENDAS:			
— Mercadorias	6 089 607560	92 215500	
— Produtos Acabados	343 824 883580	936 593580	
— Sub. Pr. Inicos e Desperdicios	2 271550		
— Emb. Comerciais Retornáveis	281 425500		
— Taras	6 660590		
— Materias Primas	<u>652 464580</u>		
	350 857 312570	1 028 808580	349 828 503590
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS P.ª PRÓPRIA			
EMPRESA			
		448 873500	350 277 236590
			<u>225 795570</u>
			350 503 172560
VARIAÇÃO DE PRODUÇÕES:			
— Existências finais	7 955 211530		
— Produtos Acabados	<u>3 500 962555</u>		
— Existências iniciais	4 454 248575		
— Aumento dos Produtos		4 454 248575	
— Receitas Financeiras Correntes	21 267540		
— Receitas de Aplc. Financeiras	25 063520		
— Outras Receitas	148 128500		
— Resultados Exercícios Anterios.			194 458560
			<u>295 512545</u>

O Director dos Serv. Administrativos

Antonio Ferreira Pacheco

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Antonio Maldonado Rodrigues
Humberto Pedrosa Novais
Francisco Tavares de S. TevesEng.º José Manuel Almeida Brass
Amandado da Conceição Mota355 447 392540

VI — ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 1979

<p>4. Vendas para os Estados Unidos da América 923.124\$00</p> <p>5. Associadas:</p> <p>— Débitos a curto prazo 819.434\$00</p> <p>— Créditos a curto prazo 424.751\$00</p> <p>— Compras 2.345.684\$00</p> <p>6. Com relação a participantes ou participados no Capital:</p> <p>— Débitos a curto prazo 261.350\$00</p> <p>— Créditos a curto prazo 3.116\$00</p> <p>— Compras 380.000\$00</p> <p>8. O mesmo critério dos anos anteriores. Preço médio de armazém.</p> <p>11. Saldo em 31.12.79 da conta Imp. de Transação 10.440\$00</p> <p>Total do Imposto liquidado 59.354\$00</p> <p>12. Desdobramento das Despesas e Pessoal:</p> <p>— Remunerações a Corpos Gerentes 1.046.231\$00</p> <p>— Ordenados e Salários 27.373.096\$00</p> <p>— Encargos s. remunerações 6.325.824\$00</p> <p>— Outras desp. c/pessoal 1.071.217\$00</p> <p>17. Imobilizações:</p> <p>Corpóreas afectas a:</p> <p>— Moagem de Trigo 60.209.581\$00</p> <p>— Fábrica de rações 61.380.005\$00</p> <p>— Fábrica de Massas 14.197.584\$00</p> <p>— Fábrica de Bolachas 12.734.063\$00</p> <p>— Pastelaria 1.322.152\$00</p> <p>— Confeitaria 590.714\$00</p> <p>— Chocolataria 1.880.485\$00</p> <p>— Serviço Transportes 6.204.377\$00</p> <p>— Serviços Administrativos 4.124.361\$00</p> <p>— Comuns a todas 15.293.354\$00</p>	<p>Em Curso:</p> <p>— Edifício F. Bolachas 5.775.650\$00</p> <p>— Armazém n.º 2 Rações 744.276\$00</p> <p>— Edifício Cantina 38.139\$00</p> <p>6.558.065\$00</p> <p>Imobilizações implantadas em terreno pertencente à nossa associada - MOAÇOR, LTD.ª - de cujo Capital detemos 99,97%:</p> <p>— Fábrica de Rações 61.380.005\$00</p> <p>21. Participação no Capital Social:</p> <p>— Pessoas Colectivas c participação entre 10 e 25% do Capital 21.999.400\$00</p> <p>23. Relação Nominal das acções e quotas em Sociedades:</p> <p>— MOAÇOR, Ltda. — 3 quotas 1.999.400\$00</p> <p>— VITELI, Ltda. — 1 quota 250.000\$00</p> <p>— DACAL, Ltda. — 1 quota 250.000\$00</p> <p>— SOC. COOPERAÇÃO INDUSTRIAL, Ltda. ... 242.226\$00</p> <p>— DISCORAL, S.A.R.L. — 500 acções 1.032.500\$00</p> <p>— CTM EP — 13 acções 6.500\$00</p> <p>24. Movimento Contas Situação Liquidada no Exercício:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;"></th> <th style="width: 20%; text-align: center;">S.Inicial</th> <th style="width: 20%; text-align: center;">No Exercício</th> <th style="width: 20%; text-align: center;">S.Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Capital Social</td> <td style="text-align: right;">25.000.000\$00</td> <td></td> <td style="text-align: right;">25.000.000\$00</td> </tr> <tr> <td>Reserva Legal Estatutária</td> <td style="text-align: right;">511.495\$00</td> <td style="text-align: right;">351.374\$00</td> <td style="text-align: right;">862.869\$00</td> </tr> <tr> <td>Reserva Reavaliação</td> <td style="text-align: right;">60.540.132\$00</td> <td style="text-align: right;">(3.000.000\$00)</td> <td style="text-align: right;">57.540.132\$00</td> </tr> <tr> <td>Reservas Livres</td> <td style="text-align: right;">2.100.000\$00</td> <td></td> <td style="text-align: right;">2.100.000\$00</td> </tr> <tr> <td>Resultados Transitados</td> <td style="text-align: right;">(1.774.227\$00)</td> <td style="text-align: right;">6.676.114\$00</td> <td style="text-align: right;">4.901.887\$00</td> </tr> <tr> <td>Resultados Liquidados</td> <td style="text-align: right;">15.227.489\$00</td> <td style="text-align: right;">(8.603.527\$00)</td> <td style="text-align: right;">6.623.962\$00</td> </tr> </tbody> </table>		S.Inicial	No Exercício	S.Final	Capital Social	25.000.000\$00		25.000.000\$00	Reserva Legal Estatutária	511.495\$00	351.374\$00	862.869\$00	Reserva Reavaliação	60.540.132\$00	(3.000.000\$00)	57.540.132\$00	Reservas Livres	2.100.000\$00		2.100.000\$00	Resultados Transitados	(1.774.227\$00)	6.676.114\$00	4.901.887\$00	Resultados Liquidados	15.227.489\$00	(8.603.527\$00)	6.623.962\$00
	S.Inicial	No Exercício	S.Final																										
Capital Social	25.000.000\$00		25.000.000\$00																										
Reserva Legal Estatutária	511.495\$00	351.374\$00	862.869\$00																										
Reserva Reavaliação	60.540.132\$00	(3.000.000\$00)	57.540.132\$00																										
Reservas Livres	2.100.000\$00		2.100.000\$00																										
Resultados Transitados	(1.774.227\$00)	6.676.114\$00	4.901.887\$00																										
Resultados Liquidados	15.227.489\$00	(8.603.527\$00)	6.623.962\$00																										
<p>25. Movimento das Contas de Provisões:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;"></th> <th style="width: 33%;"></th> <th style="width: 33%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I.S. Lucros</td> <td style="text-align: right;">8.360.000\$00</td> <td style="text-align: right;">7.750.000\$00</td> </tr> <tr> <td>C. Duvidosa</td> <td style="text-align: right;">763.630\$00</td> <td style="text-align: center;">-\$</td> </tr> <tr> <td>Desv. Exist.</td> <td style="text-align: right;">1.496.571\$00</td> <td style="text-align: right;">1.126.050\$00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">7.406.091\$00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">(493.909\$00)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">8.210.000\$00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">763.630\$00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">2.622.621\$00</td> </tr> </tbody> </table>					I.S. Lucros	8.360.000\$00	7.750.000\$00	C. Duvidosa	763.630\$00	-\$	Desv. Exist.	1.496.571\$00	1.126.050\$00			7.406.091\$00			(493.909\$00)			8.210.000\$00			763.630\$00			2.622.621\$00	
I.S. Lucros	8.360.000\$00	7.750.000\$00																											
C. Duvidosa	763.630\$00	-\$																											
Desv. Exist.	1.496.571\$00	1.126.050\$00																											
		7.406.091\$00																											
		(493.909\$00)																											
		8.210.000\$00																											
		763.630\$00																											
		2.622.621\$00																											

Ponta Delgada, 31 de Dezembro de 1979

O Director dos Serviços Administrativos
António Ferreira Pacheco

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ángelo Custódio Rodrigues e Cª Lda. representada por:

Luiz António Maldonado Rodrigues
C. Novais, Irmãos, Lda
representada por:
Humberto Pedroso Novais
Noviçor, Soc. A. Pecuária S. Vicente
representada por:
Eng.º José Manuel Almeida Braz:
Francisco Tavares de S. Teves
Armando da Conceição Mota

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas:

No desempenho das nossas funções, examinamos, durante o exercício que findou em 31 de Dezembro de 1979, a contabilidade da Sociedade, cujos livros, lançamentos e documentos de receita e despesa sempre encontramos em boa ordem e em conformidade com os estatutos.

Somos, portanto, de parecer:

- 1.º — Que aproveis o relatório, contas e balanço, respeitantes ao exercício de 1979, tais como são apresentados;
- 2.º — Que igualmente merece a vossa aprovação a proposta relativa ao saldo da conta de Resultados feita pelo Conselho de Administração, no seu relatório de gerência;

3.º — Que consigneis em acta um voto de louvor ao Conselho de Administração pela competência zelo com que desempenhou as suas funções.

Ponta Delgada, 11 de Fevereiro de 1980
O Conselho Fiscal
Dr. António Alves de Sousa Gomes
Eduardo Harding Read
Manuel Joaquim da Costa Leite

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS EM 31.12.1979

ORIGEM DOS FUNDOS		APLICAÇÃO DOS FUNDOS	
INTERNAS:		MOVIMENTO FINANCEIRO A	
— Resultados Líquidos	6.624 c	M. E L.PRAZO:	
Amortiz. e Reintegrações	16.192 c	— Imobilizações Financeiras	5.297 c
— Variação das Provisões	977 c	— Redução de Créditos a L.Prazo	245 c 5.542 c
	23.793 c	INVESTIMENTO:	
REDUÇÃO CRÉDITOS A		— Aquisição Equipamento e	
LONGO PRAZO	1 c	Diversos	14.582 c
MOVIMENTOS FINANCEIRO		Movimento, fundos circulantes	186.670 c
A MÉDIO E L.PRAZO			
— Empréstimos Obtidos	15.000 c		
	38.794 c		38.794 c

O Director dos Serviços Administrativos
António Ferreira Pacheco

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Luiz António Maldonado Rodrigues
Humberto Pedrosa Novais
Francisco Tavares de S.Teves
Eng.º José Manuel Almeida Braz
Armando da Conceição Mota

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem as portos de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»